DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.riolandia.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário: www.riolandia.dioe.com.br

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.riolandia.dioe.com.br

ADRIANO DE SOUZA GUIMARAES:38775631806

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por ADRIANO DE SOUZA GUIMARAES:38775631806
Localidade: Riolândia
Data: 2016.11.28 08:15:55 -0200

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2530, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo a desapropriar terreno que especifica.

JOAQUIM ROBERTO MEGA, Prefeito do Município de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a desapropriar os terrenos abaixo relacionados, pelo valor não superior ao da avaliação, a saber:

IMÓVEL:- Lote nº 2 da QUADRA "K" do Loteamento "RESIDENCIAL BEIRA RIO", com área superficial de duzentos e cinqüenta e um metros e sete centímetros quadrados (251,07m²), município de Riolândia/SP, com as seguintes dimensões e confrontações: com 10,04 (dez metros e quatro centímetros) de frente para a Rua "I"; 25,11 (vinte e cinco metros e onze centímetros) do lado direito, de quem do imóvel olha para a rua, confrontando com o Lote nº 3 (Matrícula 10.574); 25,07 (vinte e cinco metros e sete centímetros) do lado esquerdo confrontando com o Lote nº 1 (Matrícula 7.434) e medindo 10,04 (dez metros e quatro centímetros) pelos fundos confrontando com o Lote nº 17 (Matrícula 10.588).

IMÓVEL:- Lote nº 3 da QUADRA "K" do Loteamento "RESIDENCIAL BEIRA RIO", com área superficial de duzentos e cinqüenta e um metros e sete centímetros quadrados (251,07m²), município de Riolândia/SP, com as seguintes dimensões e confrontações: com 10,04 (dez metros e quatro centímetros) de frente para a Rua "I"; 25,11 (vinte e cinco metros e onze centímetros) do lado direito, de quem do imóvel olha para a rua, confrontando com o Lote nº 4 (Matrícula 10.575); 25,11 (vinte e cinco metros e onze centímetros) do lado esquerdo confrontando com o Lote nº 2 (Matrícula 10.573) e medindo 10,04 (dez metros e quatro centímetros) pelos fundos confrontando com o Lote nº 18 (Matrícula 10.589).

IMÓVEL:- Lote nº 4 da QUADRA "K" do Loteamento "RESIDENCIAL BEIRA RIO", com área superficial de duzentos e cinquenta e trinta e nove centímetros quadrados (250,39m²), município de Riolândia/SP, com as seguintes dimensões e confrontações: com 10,01(dez metros e um centímetro) de frente para a Rua "I"; 25,00 (vinte e cinco metros) do lado direito, de quem do imóvel olha para a rua, confrontando com o Lote nº 5 (Matrícula 10.576); 25,11 (vinte e cinco metros e onze centímetros) do lado esquerdo confrontando com o Lote nº 3 (Matrícula 10.574) e medindo 10,02 (dez metros e dois centímetros) pelos fundos confrontando com o Lote nº 19 (Matrícula 10.590).

IMÓVEL:- Lote nº 8 da QUADRA "K" do Loteamento "RESIDENCIAL BEIRA RIO", com área superficial de duzentos e cinquenta metros quadrados (250,00m²), município de Riolândia/SP, com as seguintes dimensões e confrontações: com 10,00(dez metros) de frente para a Rua "I"; 25,00 (vinte e cinco metros) do lado direito, de quem do imóvel olha para a rua, confrontando com o Lote nº 9 (Matrícula 10.580); 25,00 (vinte e cinco metros) do lado esquerdo confrontando com o Lote nº 7 (Matrícula 10.578) e medindo 10,00 (dez metros) pelos fundos confrontando com o Lote nº 23 (Matrícula 10.594).

IMÓVEL:- Lote nº 9 da QUADRA "K" do Loteamento "RESIDENCIAL BEIRA RIO", com área superficial de duzentos e cinquenta metros quadrados (250,00m²), município de Riolândia/SP, com as seguintes dimensões e confrontações: com 10,00 (dez metros) de frente para a Rua "I"; 25,00 (vinte e cinco metros) do lado direito, de quem do imóvel olha para a rua, confrontando com o Lote nº 10 (Matrícula 10.581); 25,00 (vinte e cinco metros) do lado esquerdo confrontando com o Lote nº 8 (Matrícula 10.579) e medindo 10,00 (dez metros) pelos fundos confrontando com o Lote nº 24 (Matrícula 10.595).

IMÓVEL:- Lote nº 10 da QUADRA "K" do Loteamento "RESIDENCIAL BEIRA RIO", com área superficial de duzentos e cinquenta metros quadrados (250,00m²), município de Riolândia/SP, com as seguintes dimensões

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

e confrontações: com 10,00 (dez metros) de frente para a Rua “I”; 25,00 (vinte e cinco metros) do lado direito, de quem do imóvel olha para a rua, confrontando com o Lote nº 11 (Matrícula 10.582); 25,00 (vinte e cinco metros) do lado esquerdo confrontando com o Lote nº 9 (Matrícula 10.580) e medindo 10,00 (dez metros) pelos fundos confrontando com o Lote nº 25 (Matrícula 10.596).

IMÓVEL:- Lote nº 11 da QUADRA “K” do Loteamento “RESIDENCIAL BEIRA RIO”, com área superficial de duzentos e cinquenta metros quadrados (250,00m²), município de Riolândia/SP, com as seguintes dimensões e confrontações: com 10,00 (dez metros) de frente para a Rua “I”; 25,00 (vinte e cinco metros) do lado direito, de quem do imóvel olha para a rua, confrontando com o Lote nº 12 (Matrícula 10.583); 25,00 (vinte e cinco metros) do lado esquerdo confrontando com o Lote nº 10 (Matrícula 10.581) e medindo 10,00 (dez metros) pelos fundos confrontando com o Lote nº 26 (Matrícula 10.597).

IMÓVEL:- Lote nº 12 da QUADRA “K” do Loteamento “RESIDENCIAL BEIRA RIO”, com área superficial de duzentos e cinquenta metros quadrados (250,00m²), município de Riolândia/SP, com as seguintes dimensões e confrontações: com 10,00 (dez metros) de frente para a Rua “I”; 25,00 (vinte e cinco metros) do lado direito, de quem do imóvel olha para a rua, confrontando com o Lote nº 13 (Matrícula 10.584); 25,00 (vinte e cinco metros) do lado esquerdo confrontando com o Lote nº 11 (Matrícula 10.582) e medindo 10,00 (dez metros) pelos fundos confrontando com o Lote nº 27 (Matrícula 10.598).

IMÓVEL:- Lote nº 13 da QUADRA “K” do Loteamento “RESIDENCIAL BEIRA RIO”, com área superficial de duzentos e cinquenta metros quadrados (250,00m²), município de Riolândia/SP, com as seguintes dimensões e confrontações: com 10,00 (dez metros) de frente para a Rua “I”; 25,00 (vinte e cinco metros) do lado direito, de quem do imóvel olha para a rua, confrontando com o Lote nº 14 (Matrícula 10.585); 25,00 (vinte e cinco metros) do lado esquerdo confrontando com o Lote nº 12 (Matrícula 10.583) e medindo 10,00 (dez metros) pelos fundos confrontando com o Lote nº 28 (Matrícula 10.599).

IMÓVEL:- Lote nº 14 da QUADRA “K” do Loteamento “RESIDENCIAL BEIRA RIO”, com área superficial de trezentos e vinte e sete metros e sessenta e dois centímetros quadrados (327,62m²), município de Riolândia/SP, com as seguintes dimensões e confrontações: com 12,70 (doze metros e setenta centímetros) em curva testada na confluência da Rua “I” com prolongamento da Rua “C”; 3,90 (três metros e noventa centímetros) de frente para a Rua “I”; 17,66 (dezessete metros e sessenta e seis centímetros) do lado direto, de quem do imóvel olha para a rua, confrontando com o a Rua “C”; 25,00 (vinte e cinco metros) do lado esquerdo confrontando com o Lote nº 13 (Matrícula nº 10.584) e medindo 15,59 (quinze metros e cinquenta e nove centímetros) pelos fundos confrontando com o Lote nº 29 (Matricula 10.600).

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 22 de novembro de 2016.

Joaquim Roberto Mega

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativo

Código Localizador: ZB1F3ZVG